



QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 056/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS E A EMPRESA EXPERTS INFORMATICA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS – ES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Bernardino Monteiro, nº 22, Centro, Domingos Martins - ES, CEP 29260-000, CNPJ nº 27.150.556/0001-10, representado pelo Sr. Prefeito **EDUARDO JOSÉ RAMOS**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, representada pelo Secretário Municipal Sr. **Pedro Agostinho da Penha**, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **EXPERTS INFORMATICA LTDA**, localizada na RUA - MARCO AURELIO DE MIRANDA, 406 - BURITIS - BELO HORIZONTE - MG - CEP: 30575210, inscrita no CNPJ sob o nº 00.349.280/0001-48, neste ato representada pelo Sr. **Davi Gomes de Souza**, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente termo, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **Pregão Eletrônico nº 004/2022 - Processo Administrativo nº 3348/2022**, parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, com a Proposta apresentada pela **CONTRATADA** ficando, porém ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

1.1 – Trata-se de aditivo de prazo e valor, com reajuste do valor contratual, conforme índice do IPCA, ao Contrato de Prestação de Serviços nº 056/2022, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços em solução integrada de colaboração e comunicação Google Workspace, em ambiente de nuvem, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, conforme objeto do processo licitatório Pregão Eletrônico n.º 000004/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Prazo

2.1 – A prorrogação será pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em **24 de junho de 2026**, encerrando-se em **23 de junho de 2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Valor

3.1 – O valor total do presente Termo Aditivo é de **R\$ 47.395,15 (quarenta e sete mil trezentos e noventa e cinco reais e quinze centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA - Da Dotação Orçamentária

4.1 - As despesas constantes deste termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária prevista no Orçamento da Prefeitura Municipal de Domingos Martins, para o exercício de 2026.

4.1.1 - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - Dotação 060001.0412200052.178-33903900000 - Ficha 128 – Fonte 150000009999 – Reserva 310.



CLÁUSULA QUINTA – Disposições Gerais

5.1 – Continuam em pleno vigor as demais Cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços nº 056/2022, que não foram alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que, após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Domingos Martins – ES, 08 de junho de 2026.

EDUARDO JOSÉ RAMOS

Prefeito
Contratante

PEDRO AGOSTINHO DA PENHA

Secretário Municipal de Administração e Recursos
Humanos
Contratante

EXPERTS INFORMATICA LTDA

Davi Gomes de Souza
Contratante